

**DECRETO Nº 006/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Prefeitura Municipal de Caiabu  
PUBLICADO EM  
Diário Oficial do Município  
No dia 15/02/2019

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo nº1, da Lei Municipal nº 309/2019 de 13 de fevereiro de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.891,70 (Duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do crédito adicional especial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de Fevereiro de 2019.

**DARIO MARQUES PINHEIRO**  
**PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**DIRETORA DE SECRETARIA**